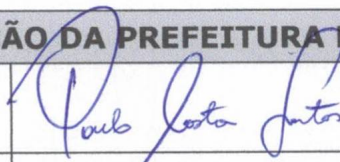
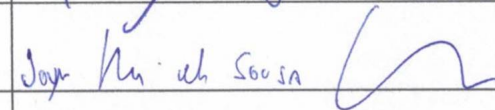
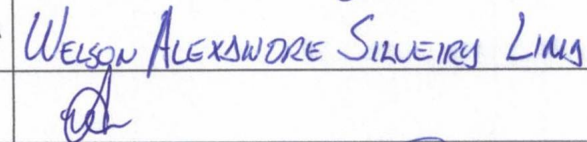

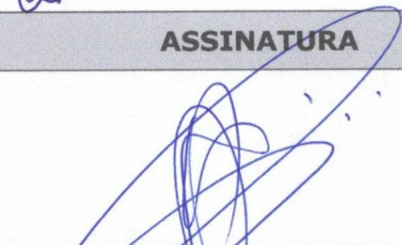


## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0707.01/2023-TP

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, represento pelo Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h00min (dez

horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), onde dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia e o representante supramencionado rubricassem o conteúdo documental do envelope de Proposta de Preço. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **DESCLASSIFICADAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), por descumprir o item 4.1.5 apresentando valor da Proposta superior ao estimado da contratação que é de R\$ 340.282,65 (Trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim o processo **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente. Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS 
<b>Membros</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
<b>ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES</b> CREA/CE Nº 362503 	
<b>EMPRESAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA</b> CNPJ: 24.380.578/0032-85 Sebastião Nunes Braga Júnior - Procurador CPF Nº 444.170.473-93	

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, represento pelo Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h00min (dez horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**,

cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), onde dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia e o representante supramencionado rubricassem o conteúdo documental do envelope de Proposta de Preço. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **DESCLASSIFICADAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85**, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), por descumprir o item 4.1.5 apresentando valor da Proposta superior ao estimado da contratação que é de R\$ 340.282,65 (Trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim o processo **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e o licitante presente.

Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO